

PROJETO DE VIDA NO ENSINO MÉDIO DO PARÁ POR MEIO DE UM MARCO REGULATÓRIO

Caio Pablo Caldas Pituba¹
Adriana de Nazaré Ribeiro Dias Pinto²
Émina Márcia Nery dos Santos³

RESUMO

Este estudo analisa o processo de implementação do Novo Ensino Médio no estado do Pará, com foco no marco regulatório estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação do Pará. A investigação adota uma abordagem qualitativa de natureza documental. Os resultados indicam que, embora os documentos utilizem uma linguagem moderna e territorializada enfatizando o protagonismo juvenil, os mesmos operam a partir de uma realidade abstrata ao não tratar o estudante paraense como um indivíduo inserido em um contexto peculiar de matas e florestas, o que reflete diretamente nas possibilidades ou não de fazer escolhas autônomas. Conclui-se que, a centralidade do "Projeto de Vida" tende a converter o direito à educação em responsabilidade individual e meritocrática. Tal configuração pode institucionalizar a exclusão de saberes científicos e humanísticos em favor de uma formação meramente adaptativa ao mercado de trabalho precário, evidenciando a necessidade de um olhar mais sensível às singularidades socioculturais e vivências locais do povo paraense.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio; Projeto de Vida; Marco Regulatório; Educação Paraense.

INTRODUÇÃO

A reforma do Ensino Médio brasileiro, consolidada pela Lei nº 13.415/2017 e recentemente reajustada pela Lei nº 14.945/2024, não representa apenas uma mudança administrativa, mas uma reconfiguração profunda da finalidade ética e política da escola pública. No centro desta arquitetura está o "Projeto de Vida", apresentado nos discursos oficiais como o motor do protagonismo juvenil e da autonomia. Todavia, sob a promessa de liberdade de escolha, esconde-se o que Motta e Frigotto (2017) denunciam como um aprofundamento do fosso entre a formação de elite e a contenção social das massas, ferindo os princípios de uma educação verdadeiramente democrática.

No contexto amazônico, especificamente na rede estadual do Pará, essa política materializa-se através do Documento Curricular do Estado do Pará (DCEPA, 2021) e dos cadernos orientadores de "Projeto de Vida" e "Eletivas" publicados em 2022. Estes documentos, embora revestidos de uma linguagem moderna e motivacional, operam uma espécie de abstração do sujeito porque tratam o estudante paraense como um indivíduo isolado, capaz de moldar o seu futuro apenas com força de vontade e da resiliência quando na realidade o Estado deveria prover condições concretas de melhoria de vida a partir da educação que é um direito primário constitucional. Ignora-se que, em muitas realidades locais a suposta liberdade fazer

¹ Graduando em Licenciatura em Matemática - (UFPA)/ e-mail: caio.caldas.94@gmail.com

² Doutoranda em Currículo e Gestão da Escola Básica - (UFPA)/ e-mail: adrianadenazare@yahoo.com.br

³ Professora da Universidade Federal do Pará/ e-mail: emina@ufpa.br

escolha é limitada pela carência de infraestrutura básica, pela insegurança alimentar e pela necessidade imediata de inserção num mercado de trabalho precário. Desta forma, este texto propõe-se a analisar o teor do marco regulatório paraense sobre o novo ensino médio.

METODOLOGIA

O estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza documental. A investigação consistiu na análise dos marcos legais nacionais e dos documentos orientadores da rede estadual do Pará (Seduc, 2022). O material foi examinado à luz do referencial crítico de Vale e Santos (2024) e Motta e Frigotto (2017).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E/OU DISCUSSÕES

O Governo do Pará consolidou a reforma curricular por meio de documentos estratégicos publicados pela SEDUC e pelo CEE/PA. O marco inicial foi o DCEPA – Ensino Médio (2021), estabelecido pela Resolução nº 148/2021, que definiu a nova organização entre base comum e itinerários. Em 2022, a implementação avançou com o lançamento dos cadernos orientadores que operacionalizam a flexibilização curricular. A sistematização desses marcos temporais e suas respectivas funções pedagógicas encontram-se detalhadas na tabela a seguir.

Quadro1: Documentos Orientadores do Ensino Médio no Pará

Documento	Ano	Descrição
DCEPA	2021	(DCEPA) para o Ensino Médio foi oficializado em 2021, por meio da Resolução nº 148/2021 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PA).
Caderno projeto de vida	2022	documento orientador que operacionaliza o eixo central do Novo Ensino Médio. Ele define as diretrizes para que o estudante desenvolva o autoconhecimento, a expansão cultural e o planejamento de carreira, conectando o aprendizado escolar às suas aspirações futuras.
Caderno das eletivas	2022	Catálogo e orientações para as disciplinas de livre escolha.
Matriz curricular no site da Seduc	2022	Define a carga horária e a distribuição das unidades curriculares.

Fonte: Elaboração própria (2026)

No âmbito dos aspectos positivos, o DCEPA (2021) e a Matriz Curricular buscam conferir maior organicidade ao Ensino Médio paraense, tentando alinhar a rede estadual às competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aprovada em sua versão final no ano de 2018. Há um esforço no Caderno de Eletivas e no Caderno de Projeto de Vida em utilizar uma linguagem que dialogue com a juventude, trazendo temas como empreendedorismo social e protagonismo a partir de falas locais da cultura paraense.

A proposta de diversificação curricular, em teoria, permitiria que o aluno da Amazônia conectasse seus estudos a interesses específicos, o que poderia reduzir a evasão escolar ao tornar o currículo, supostamente, mais atrativo.

Entretanto, os aspectos negativos emergem quando confrontamos a prescrição documental com a realidade concreta da rede. Como apontam Motta e Frigotto (2017), ao fazerem análise do cenário brasileiro sobre o novo ensino médio destacam que os documentos operam sob uma "abstração do sujeito", que se refere à visão de que não existem sujeitos históricos reais na reforma, mas sim sujeitos adaptáveis às instabilidades do mercado e proposições das redes de educação. Em âmbito paraense o DCEPA e a Matriz Curricular, ao reduzirem a carga horária de disciplinas científicas e das humanidades para dar espaço aos itinerários, limitam, parcialmente, o acesso ao conhecimento universal porque o conjunto de disciplinas no ensino médio é necessário para fomentar base crítica aos alunos.

O Caderno de Projeto de Vida, embora bem estruturado, ao induzir o jovem a buscar, de forma incessante, transfere para si a responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso, ignorando que, no contexto paraense, muitos estudantes enfrentam carências básicas como desigualdade social, conforme discutido por Vale e Santos (2024).

Além disso, o "Caderno de Eletivas" que faz parte do marco regulatório do ensino médio no Pará muitas vezes oferece trilhas que a escola pública não tem condições de operacionalizar plenamente em que inclui laboratórios e conectividade, resultando no que Vale e Santos (2024) chamam de "exclusão de saberes". Essa fragilidade abre espaço para que a educação seja tratada como um "negócio social", como a atuação do setor privado na educação pública para causar impacto social sem abrir mão da lógica de mercado, voltado à formação de um capital humano resiliente e adaptável ao mercado precário que na sua essência pode ser compreendida como fluxo do processo de privatização da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transposição das diretrizes federais para o contexto do estado do Pará revela desafios profundos diante das singularidades socioculturais e geográficas da região. Mais do que uma simples adaptação burocrática, a materialização do Projeto de Vida exige um olhar sensível para com o público paraense, onde o cotidiano dos estudantes é atravessado por dinâmicas de pertencimento e identidades muito específicas. Nesse cenário, a proposta pedagógica dos marcos regulatório do novo ensino médio no Pará deixa de ser apenas um cumprimento normativo e passa a ser um campo de disputa entre um modelo de formação padronizado e a necessidade urgente de reconhecer as vivências locais como parte integrante do futuro desses jovens.

Nessa dinâmica, a organização curricular induz o jovem a buscar o êxito individual por meio da meritocracia, priorizando o pragmatismo empresarial em vez de consolidar uma formação que garanta o pensamento crítico e a compreensão das desigualdades estruturais.

Entendemos que o marco regulatório do ensino médio paraense representa um avanço do ponto de vista legal e atuação do Estado na garantia do direito a educação, mas é necessário modificações para que a educação seja uma responsabilidade coletiva da sociedade e uma estratégia do mercado para culpabilizar os jovens por seu possível insucesso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20

de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República, 2017.

BRASIL (2024)- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **DCEPA – Ensino Médio**: Documento Curricular do Estado do Pará. Belém: SEDUC, 2021. Disponível em: [https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/probncc/ProBNCC_DCEPA-12072021_compressed-3b8b0.pdf]. Acesso em: 20 fev. 2025.

SEDUC PARÁ. **Projeto de vida no Pará**. Coordenação de ensino médio. 2022. Disponível em: https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/probncc/CADERNO_PROJETO_DE_VIDA_E_GUIA_PRATICO_04_05_2022_compressed-c4175.pdf. Acesso em: 20 fev. 2026

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **Caderno das Eletivas – Etapa Ensino Médio**: Orientação para escolas da Rede Estadual de Ensino Médio do Estado do Pará. Belém: SEDUC, 2022.

MOTTA, V. C.; FRIGOTTO, G. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8hBKtMRjC9mBJYjPwbNDkkt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2026.

VALE, Cassio; SANTOS, T.F.A.M. Negócios Sociais nos Projetos de Vida do Ensino Médio Paraense. **Revista exitus**, [s. l.], v.14, n.1, p. e024042, 2024. doi: 10.24065/re.v14i1.2661. disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/2661>. Acesso em: 19 fev. 2026.